



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 021, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**Nomeia comissões para conferência dos
saldos contábeis e emissão de certidões.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2019:

a) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por Suelayne Conceição Moura – Diretora do Departamento de finanças e Fernanda Maiza dos Santos – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

b) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por Grazielle Luciana Araújo – Chefe de Divisão de Apoio à Administração e Lucivaldo de Faria Rabelo – Chefe de Divisão do Setor de Compras, Licitações e Contratos;

c) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão será composta por Cassilaine Kátia de Castro – Coordenadora de Contabilidade e Patrimônio e Simone Aparecida Dias Leite – Secretária Municipal de Administração ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por Cassilaine Kátia de Castro – Coordenadora de Contabilidade e Patrimônio e Simone Aparecida Dias Leite – Secretária Municipal de Administração;

e) a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por Cassilaine Kátia de Castro – Coordenadora de Contabilidade e Patrimônio e Simone Aparecida Dias Leite – Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 14 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de maio de 2020.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal